

Portaria nº 003/2024

Exonera Presidente da Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário.

A Presidente em exercício da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

RESOLVEM:


Art. 1º. Exonerar, a pedido, o advogado Vinicius Aniceto Maia da Silva, OAB/SC 42.245, do cargo de Presidente da Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário.

Art. 2º. Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Publique-se.

Joinville, 07 de março de 2024.



Janaína Silveira Soares Madeira
Presidente em exercício
OAB/SC Subseção Joinville



Nicholas Alessandro Alves Medeiros
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas
OAB/SC Subseção Joinville